

PORTARIA N.º 0555, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,** o docente **DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA**, cadastro nº. 72.000463-1, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 12/03/2018 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1149, de 07/07/2016, que designou a Coordenação anterior, com efeitos retroativos a 12/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR